CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 309307/2025

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Processo Administrativo Licitatório: 000057/2024 | Pregão Eletrônico: 0050/2024

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP24CIN001432 | MOP24CIN510875 | Vigência: 27/09/2025

Solicitação de Fornecimento: 0245/2025, efetuada em 25/08/2025 por ELIZABETE KIRCHOFF

Dados para Faturamento

Nome:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL	CNPJ:	83.102.269/0001-06
Endereço:	PRACA GETULIO VARGAS,S N, PREFEITURA MUNICIP - CENTRO	Telefone:	(47) 3471-2222
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000	Email:	gabinete@sãofranciscodosul.sc.gov.br

Email XML:

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Telefone:	(47) 3471-2274
Endereço:	RUA FLORDOALDO NOBREGA N° 635 - ESCOLA CAIC - ACARAÍ		
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000		

Horário de Atendimento: DAS 08:30 AS 13:30

Dados do Fornecedor

Nome:	SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	Telefone:	(35) 3722-1837
Endereço:	RUA DOUTOR PAULO JORGE NADER, Nº 387	Banco:	BANCO DO BRASIL
Cidade:	Poços de Caldas-MG - CEP: 37.718-252	Agência:	0309-3
Cnpj:	05.010.382/0001-58 Inscrição:	Conta Corrente:	12487-7 \| SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES L
Email:	sudeste.moveis@gmail.com	Pix:	05.010.382/0001-58

Domicílio Eletrônico: sudeste.moveis@gmail.com

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	AE46.659A.8F89.AFA2	02/06/2025	29/11/2025	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	2025000889862344	01/07/2025	29/09/2025	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	E75A605720D56B2DA22B	01/08/2025	30/09/2025	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2025082401161135291433	24/08/2025	22/09/2025	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	30272613/2025	02/06/2025	29/11/2025	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021

Chave TCE: F12ED3B2BCFA8AAC6EE11B2B584C0D39DD4353B4

Destinação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — AF Recebida pelo Fornecedor: 15/09/2025 — Prazo Entrega: 15/10/2025

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO — Empenho(s)/Valor(es): 5986/R$95.250,00

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
12	250,00	CONJUNTO	CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO TAMANHO 05 EM PLÁSTICO ABS (PADRÃO FNDE/FDE CJA – 05B); COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46M A 1,76M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23815)	SUDESTE / CJA -05B	381,00	95.250,00
					Valor Total:	**95.250,00**

CARLOS ROBERTO NUNES
Responsável pela Autorização
Efetuada em 15/09/2025
Enviada para o Fornecedor em 15/09/2025

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).